

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1101, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste nos termos do Regime Geral da Previdência Social, o servidor RODINEI RIBEIRO JARD, matrícula n. 422735021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe C1, nível 3, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput", art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e alterações da Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025 e art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/039869/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1102, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos proporcionais e reajuste nos termos do Regime Geral da Previdência Social, a servidora CRISTIANE BARBOSA DA SILVA DE SOUZA BORGES, matrícula n. 58069022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, símbolo 543/D/1/5, código 70339, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §2º, inciso II, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 (Processo n. 31/121928/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1103, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ANTONY GABRIEL BORELLI SAMBATTI, representado pela genitora TAINARA DA SILVA BORELLI, na condição de filho inválido do ex-servidor JEONES ROGERS SAMBATTI, matrícula n. 437444021, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe B2, nível 2, código 60018, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", §1º e §2º, inciso I e II, art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso III e IV, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 14 de junho de 2026 (Processo n. 77/008456/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005295/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 18 de agosto de 2021, e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de setembro de 2024, impetrado por GENI MARIA TRINDADE, matrícula n. 15850022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com o Parecer n. 3.529/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/010004/2026, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de setembro de 2024, impetrado por MARILEIDE FERNANDES REIS DA COSTA, matrícula n. 17047023, ex-servidora da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, aposentada no cargo de Policial Penal, em conformidade com o Parecer n. 3.621/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/008488/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 12 de março de 2026, impetrado por OSMARINO DIAS DE SOUZA, matrícula n. 92558022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com o Parecer n. 3.477/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/007931/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 6 de novembro de 2025, impetrado por WÂNIA DA SILVA MIRANDA, matrícula n. 116751023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com o Parecer n. 3.319/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/008732/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por GREGORIO FERREIRA, matrícula n. 38426022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para a reserva remunerada no cargo de Subtenente-PM, em conformidade com o Parecer n. 3.356/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/007724/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por SINVALDO FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula n. 54923022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido "ex officio" para a reserva remunerada no cargo de Segundo Sargento-PM, em conformidade com o Parecer n. 3.016/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005449/2026, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por CECILIA DE MENDONÇA GODA, matrícula n. 94379023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, de acordo com a decisão judicial proferida nos autos n. 0816390-09.2017.8.12.0001, em conformidade com o Parecer n. 3.447/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/008894/2026, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por LAURIDES CARDOSO DA CRUZ, matrícula n. 37244021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Especialista de Educação, em conformidade com o Parecer n. 3.451/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/007766/2026, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por LUCIANA BRONDANI CADORE, matrícula n. 96769023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com o Parecer n. 3.458/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/006974/2026, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA e PAGAMENTO DE DIFERENÇAS, impetrado por ADRIANA SANCHES, matrícula n. 118071022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Auxiliar de Administração, em conformidade com o Parecer n. 3.462/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/009141/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por AUGUSTO BENEDITO DOS REIS, matrícula n. 75941021, reformado no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com o Parecer n. 3.648/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/009072/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por OZIEL MEIRA DOS SANTOS, matrícula n. 26401024, reformado no cargo de Cabo-PM, em conformidade com o Parecer n. 3.568/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008188/2026, INDEFERE o pedido de REVERSÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por AUGUSTO CESAR DA SILVA CAETANO, matrícula n. 437483022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, em conformidade com o Parecer n. 3.560/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009499/2026, INDEFERE o pedido de REVERSÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA MENDES, matrícula n. 66995022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, em conformidade com o Parecer n. 3.571/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009246/2026, INDEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por IRENE FERREIRA DA FONSECA DE VASCONCELOS, na condição de Pensionista de Wilson Alves de Vasconcelos, que detinha o cargo de Analista de Atividades Mercantis, por meio do qual solicita a inclusão do dependente RODRIGO DA FONSECA DE VASCONCELOS, na condição de Filho maior de idade inválido, em conformidade com o Parecer n. 3.555/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009697/2026, INDEFERE o pedido de UTILIZAÇÃO DO TEMPO EXCEDENTE, impetrado por WANDALCY RAMIRES CHERMONT, matrícula n. 92111022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com o Parecer n. 3.644/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1096, de 14 de setembro de 2026, publicado no Diário Oficial n. 12.279, de 15 de setembro de 2026, página n. 253, referente a aposentadoria concedida a servidora MARILENE DE LOURDES ARRUDA, matrícula n. 68676021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/036058/2025):

ONDE CONSTA: "... CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora MARILENE DE LOURDES ARRUDA, matrícula n. 68676021, (...) a contar de 30 de setembro de 2026 ..."

PASSE A CONSTAR: "... CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora MARILENE DE LOURDES ARRUDA, matrícula n. 68676021 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 216, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REDESIGNAR os trabalhos da comissão relativo ao processo nº 83.027.808-2026, constituída pela portaria "P" AGRAER Nº 127, de 3 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial n.12.179, de 9 de junho de 2026, página 204, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias para os trabalhos da comissão, com validade a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de setembro de 2026.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente da AGRAER

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 284, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

AUTORIZAR, o servidor VANDERSON RIBEIRO FERREIRA, matrícula 829017021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, a dirigir veículos oficiais a serviço, no